

Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recur-
so: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: P.R.B. QUINTO MATOS
CNPJ/MF: 31405857-0001/15.
Endereço: TV. Lomas valentinas , 450, Pedreira, Belém/PA CEP: 66080321,
Telefone: (91)32498720
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 602591

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE02019

Valor: R\$ 4.965,00
Data: 16/11/2020
Objeto: Aquisição Emergencial de medicamento PANTOPRAZOL
Processo nº 2020/951107, Dispensa de Licitação nº 150/2020/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso:
0269008053; Elemento de Despesa: 339030 ;
Contratada: CRISTÁLIA PROD.QUIM.FARM.LTDA
CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51
Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13.970-000,
telefone: (19) 3863- 9459
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 602579

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE02004

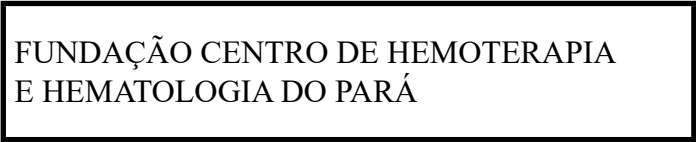
Valor: R\$ 5.373,60
Data: 13/11/2020
Objeto: CICLOFOSFAMIDA 1000MG, POLIOFILIZADO, SOL. INJ. BAXTER
Processo nº 2020/951102, Dispensa de Licitação nº 150/2020/FSCMP
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso:
0269008102; Elemento de Despesa: 339030 ;
Contratada: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 21.895.020-0001/48
Endereço: Rodovia mario covas, 117 A, Coqueiro, Ananindeua/PA - CEP:
67.113-330,
telefone: (91)3202-0400
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 602208

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE002023

Valor: R\$ 113.400,00
Data: 17/11/2020
Objeto: Aquisição Emergencial de ALBUMINA HUMANA
Processo nº 2020/579354, Dispensa de Licitação: 152/2020
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recur-
so: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030.
Contratada: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
CNPJ/MF: 05.049.432/0001-00.
Endereço: Tv. Castelo Branco, 2028, Guama, Belém-PA, CEP: 66050380,
Telefone: (91)32498720
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 602565



PORTARIA

PORTARIA Nº 705/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
de 12 de novembro de 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza espe-
cial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam pos-
síveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos
devem ser gratificadas;
Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são di-
reitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para
as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;
Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Peri-
ciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, dire-
tamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desem-

penho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração
Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por
cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a reali-
zação de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre
a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Vanessa Pimentel Lobato	5888165/2	Assistente Social	GECAD	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
– Fundação HEMOPA, em 12 de novembro de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 602100

PORTARIA Nº 721/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
de 18 de novembro de 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasilei-
ra, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a ins-
tituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c
o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza espe-
cial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam pos-
síveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos
devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, dire-
tamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desem-
penho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração
Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50%
(cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada,
em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação
vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Natalia Aragão de Oliveira	5957209/1	Técnico de Patologia Clínica	GEPRO	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
– Fundação HEMOPA, em 18 de novembro de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 602285

PORTARIA Nº 712/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
de 17 de novembro de 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasilei-
ra, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a ins-
tituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c
o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza espe-
cial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam pos-
síveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos
devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, dire-
tamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desem-
penho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração
Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50%
(cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada,
em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação
vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Cintia Gabrielly da Luz Costa	5933183/2	Técnico de Enfer- magem	GECD	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
– Fundação HEMOPA, em 17 de novembro de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 602096